

MATERIAL ESCOLAR PARA 2025**1º ANO**

Todo o material escolar foi cuidadosamente planejado para favorecer a organização dos alunos nas diferentes atividades, o que permite facilidade no manuseio e durabilidade.

Solicitamos que verifiquem com seus filhos a possibilidade de utilização dos materiais adquiridos nos anos anteriores.

	R\$
1 caderno médio cinza com pauta 90 g (cód. 1743)	80,00
2 cadernos de desenho – cinza para Artes (cód. 1712)	120,00
1 pasta classificadora para Matemática – adesivo vermelho (cód. 1152)	45,00
1 pasta classificadora para Língua Portuguesa – adesivo azul (cód. 1153)	45,00
1 pasta classificadora – lateral amarela para Inglês (cód. 1159)	45,00
1 pasta poliondas 2 cm azul (cód. 220)	20,00
TOTAL	355,00

IMPORTANTE

1. O/A aluno/a deverá trazer de casa, diariamente:

- 1 mochila que comporte a pasta de lição de casa e o estojo
- 1 estojo com zíper, contendo:
 - 1 apontador
 - 1 borracha simples tipo TK Plast

- 12 lápis de cor, tamanho grande
 - 3 lápis pretos nº 2
 - 1 tubo de cola em bastão, pequena
 - 1 tesoura sem ponta
2. O estojo deverá conter exclusivamente o material recomendado. Durante o ano, os materiais precisam ser checados e, se necessário, repostos pelo/a aluno/a.
 3. Todo o material do estojo deverá apresentar o nome do/a aluno/a. Evitem usar etiquetas, pois elas descolam facilmente.
 4. A Escola possui uniforme adequado e confortável, que permite liberdade de movimentos, necessários para um bom aproveitamento das atividades do dia a dia. O uso do uniforme é optativo. No entanto, recomendamos que as crianças venham sempre à Escola com roupas e calçados confortáveis.

As aulas de Educação Corporal e Educação Física ocorrem duas vezes por semana para todas as turmas. Nesses dias, o uso de roupas adequadas é ainda mais importante para viabilizar a participação e o envolvimento das crianças nas atividades.

O uso da camiseta do Vera é obrigatório nas saídas planejadas pela Escola e demais atividades extraescolares.

5. Todos os objetos e roupas deverão conter o nome completo do/a aluno/a. Isso viabiliza a organização dos materiais pela criança. Solicitamos que os nomes sejam marcados de forma visível, com carimbos ou canetas próprias para tecido, e não com adesivos.
6. As etiquetas das pastas e dos cadernos não deverão ser preenchidas. Essa atividade será feita em sala de aula.
7. A sacola com os materiais deverá conter o nome completo do/a aluno/a na parte externa. Essa sacola deverá permanecer na Escola, pois será utilizada em outras situações.